

DECRETO Nº 0012 - de 12 de MAIO de 2003

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.250,00  
às dotações da PREFEIRA MUNICIPAL DE GOIANÁ

A Prefeita de GOIANÁ , no uso de suas atribuições, e  
devidamente autorizada pelo disposto na Lei 0249, de 09 de DEZEMBRO de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.250,00  
QUINZE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS às seguintes dotações da PREFEIRA  
MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 05 - DIV. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15122003110 - 4.4.9.0.52 Equipamentos e Mat.Permanente .....R\$ 250,00

Total da Unidade 05.....R\$ 250,00

UNIDADE 06 - DIV. DE SAÚDE E SANEAMENTO

17512023118 - 4.4.9.0.51 Obras e Instalações .....R\$ 6.000,00

17512022251 - 3.3.9.0.30 Material de Consumo .....R\$ 3.000,00

17512022252 - 3.3.9.0.30 Material de Consumo .....R\$ 3.000,00

17512022251 - 3.3.9.0.36 Outros Serv.Terceiros P.Física.....R\$ 3.000,00

Total da Unidade 06.....R\$ 15.000,00

Total Geral.....R\$ 15.250,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será  
utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotações  
da PREFEIRA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 07 - DIV. DE PROMOÇÃO SOCIAL

16482021122 - 4.4.9.0.51 Obras e Instalações .....R\$ 15.250,00

Total da Unidade 07.....R\$ 15.250,00

Total Geral.....R\$ 15.250,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ , 12 de MAIO de 2003

---

Maria Elena Zaidem Lanini  
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 0012 - de 12 de MAIO de 2003

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.250,00  
às dotações da PREFEIRA MUNICIPAL DE GOIANÁ

A Prefeita de GOIANÁ , no uso de suas atribuições, e  
devidamente autorizada pelo disposto na Lei 0249, de 09 de DEZEMBRO de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.250,00  
QUINZE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS às seguintes dotações da PREFEIRA  
MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 05 - DIV. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15122003110 - 4.4.9.0.52 Equipamentos e Mat.Permanente .....R\$ 250,00

Total da Unidade 05.....R\$ 250,00

UNIDADE 06 - DIV. DE SAÚDE E SANEAMENTO

17512023118 - 4.4.9.0.51 Obras e Instalações .....R\$ 6.000,00

17512022251 - 3.3.9.0.30 Material de Consumo .....R\$ 3.000,00

17512022252 - 3.3.9.0.30 Material de Consumo .....R\$ 3.000,00

17512022251 - 3.3.9.0.36 Outros Serv.Terceiros P.Física.....R\$ 3.000,00

Total da Unidade 06.....R\$ 15.000,00

Total Geral.....R\$ 15.250,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será  
utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotações  
da PREFEIRA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 07 - DIV. DE PROMOÇÃO SOCIAL

16482021122 - 4.4.9.0.51 Obras e Instalações .....R\$ 15.250,00

Total da Unidade 07.....R\$ 15.250,00

Total Geral.....R\$ 15.250,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ , 12 de MAIO de 2003

---

Maria Elena Zaidem Lanini  
PREFEITA MUNICIPAL